

DECRETO Nº 2521/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1177c/1168 art 24 IV de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 254.000,00
(Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	445041000000	1246	254.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto
pelo artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior no recurso LIVRE
valor R\$ 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
14 de JULHO de 2023.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento